



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - CMECJ. Ata n.º 05/2026.** Aos três (3) dias do mês
3 de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas (14h00),
4 reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti,
5 situado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, no município de Campos de Júlio,
6 Estado de Mato Grosso, os membros do Conselho Municipal de Educação de
7 Campos de Júlio/MT, em Reunião Ordinária. Em primeira chamada e, após
8 constatar o quórum regimental, por atingir quórum mínimo de 50% dos membros
9 conselheiros inicia-se a reunião tendo como pauta: Leitura e aprovação da ata da
10 reunião ordinária realizada em 06/05/2026; Informes. Estavam presentes à reunião:
11 Representante da Secretaria Municipal de Educação: Odila Nelci Krampe Donat.
12 Representante do Poder Executivo: Elisangela Platau. Representante dos Diretores
13 da Rede Municipal de Educação: Silvana Carnaúba dos Santos. Representante dos
14 Professores da Rede Municipal de Ensino: Marilene de Souza. Representante dos
15 Professores da Rede Estadual de Ensino: Maurocir Silva. Representante dos
16 Auxiliares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino: Aline Fonseca.
17 Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes: Odirlei
18 Pereira da Silva. Representante dos Conselhos Escolares Estaduais ou
19 equivalentes: titular e suplente ausentes. Representante do Sindicato dos
20 Profissionais da Educação: titular e suplente ausentes. Participou da reunião, como
21 apoio técnico, o Assessor Pedagógico, Paulo Victor da Rosa. Dando início aos
22 trabalhos, o Presidente, Sr. Odirlei Pereira da Silva, cumprimentou os presentes e
23 procedeu à leitura do ofício de convocação encaminhado aos membros do
24 Conselho para a reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2026, conforme
25 pauta previamente estabelecida. Na sequência, consultou os conselheiros acerca
26 da inclusão de novos assuntos na pauta. Em seguida, a conselheira Aline Fonseca
27 solicitou a inclusão de um ponto de pauta, informando que se tratava apenas da
28 conclusão da discussão iniciada na reunião anterior acerca da nomenclatura
29 "Educar e Cuidar", esclarecendo que faria uma breve manifestação sobre o tema.
30 Não havendo outras sugestões de inclusão, a pauta foi submetida à apreciação dos
31 membros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos
32 trabalhos, procedeu-se à leitura da Ata nº 04/2026, referente à Reunião Ordinária
33 realizada em 06 de maio de 2026, efetuada pela membro Odila. Após apreciação
34 pelos presentes, foram realizados os ajustes considerados necessários, sendo a
35 ata aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a impressão do
36 documento e coletadas as assinaturas dos membros presentes. Dando
37 prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação dos demais itens constantes na
38 pauta. Na sequência, a membro Aline Fonseca retomou a discussão iniciada na
39 reunião anterior acerca da temática "Educar e Cuidar", informando que, com base
40 na finalidade da Educação Infantil, havia reunido alguns documentos para
41 fundamentar sua manifestação. Inicialmente, fez referência à Resolução nº 5, de

Odila
Elisangela
Odirlei



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 17 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes
43 Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, destacando, dentre seus
44 dispositivos, o artigo 8º, inciso I, o qual estabelece que as propostas pedagógicas
45 da Educação Infantil devem promover o desenvolvimento integral da criança,
46 compreendendo o cuidado como indissociável do processo educativo. Ressaltou
47 que esse entendimento reforça o posicionamento apresentado na reunião anterior.
48 Em seguida, mencionou o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil,
49 também do Governo Federal, realizando a leitura do trecho que dispõe que "educar
50 significa, portanto, propiciar situações de cuidado, brincadeiras e aprendizagens de
51 forma orientada e integrada". Com base nos documentos apresentados, manifestou
52 seu entendimento de que não é possível dissociar os atos de educar e cuidar,
53 registrando que essa permanece sendo sua dúvida e reflexão acerca da temática.
54 Na sequência, a membro Odila questionou o alcance da Resolução nº 5/2009,
55 destacando o disposto em seu artigo 1º, que institui as Diretrizes Curriculares
56 Nacionais para a Educação Infantil, a serem observadas na organização das
57 propostas pedagógicas. Nesse contexto, indagou a quem compete a elaboração
58 das propostas pedagógicas das unidades escolares de Educação Infantil,
59 ressaltando que as referidas diretrizes possuem natureza curricular e são
60 direcionadas à organização das propostas pedagógicas. Em resposta, a membro
61 Aline informou que a elaboração das propostas pedagógicas é realizada no âmbito
62 da Educação. Na sequência, a membro Odila esclareceu que as propostas
63 pedagógicas são elaboradas pelos professores e contextualizou que,
64 historicamente, antes da incorporação do princípio do "Educar e Cuidar", o
65 atendimento à primeira infância estava vinculado à área da Assistência Social,
66 sendo posteriormente integrado à Educação, em razão da compreensão de que o
67 cuidado é indissociável do processo educativo. Acrescentou que essa evolução
68 histórica é abordada no curso de Auxiliar de Docência, atualmente em andamento,
69 especialmente em um podcast disponibilizado como material complementar, no
70 qual é apresentado um relato sobre a transição do atendimento da área da
71 Assistência Social para a Educação. Ao ser questionada se havia assistido ao
72 referido material, a membro Aline respondeu negativamente, ocasião em que a
73 membro Odila comentou ter considerado o conteúdo bastante esclarecedor. A
74 membro Aline manifestou interesse em assistir ao podcast mencionado, solicitando
75 que o material lhe fosse posteriormente encaminhado. Em resposta, a membro
76 Odila informou que o conteúdo está disponível na plataforma do curso de Auxiliar
77 de Docência, na unidade recentemente disponibilizada. Na sequência, esclareceu
78 que já havia concluído as atividades dessa unidade e destacou que o podcast lhe
79 chamou a atenção por apresentar um relato histórico acerca da transição do
80 atendimento à primeira infância da área da Assistência Social para a área da
81 Educação, tema que, segundo afirmou, não havia sido abordado com esse enfoque
82 durante sua formação em Pedagogia. Acrescentou que o relato evidencia que, à

Odila

Odila
Aline



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

83 época dessa mudança, havia resistência por parte de alguns professores quanto à
84 incorporação da Educação Infantil ao sistema educacional, defendendo a
85 permanência do atendimento na área da Assistência Social. Prosseguindo sua
86 explicação, a membro Odila expôs que foi justamente a partir dessa incorporação
87 à Educação que passou a ser consolidado o entendimento do princípio do "Educar
88 e Cuidar", uma vez que, até então, o atendimento era voltado predominantemente
89 aos cuidados básicos da criança, sem a exigência de atuação de profissionais com
90 formação docente. Destacou que, com a transferência da responsabilidade para a
91 área educacional, tornou-se necessária a atuação do professor, responsável pelo
92 desenvolvimento do trabalho pedagógico, em conjunto com o profissional de apoio,
93 responsável pelo auxílio nos cuidados básicos da criança, razão pela qual ambos
94 os aspectos passaram a ser tratados de forma indissociável. Na continuidade,
95 ressaltou que as propostas pedagógicas são elaboradas pelos professores e
96 possuem intencionalidade pedagógica, diferenciando-se das atividades
97 desenvolvidas exclusivamente com a finalidade de ocupar o tempo das crianças.
98 Esclareceu que cabe ao professor planejar as atividades com objetivos
99 educacionais previamente definidos, fundamentados em seu planejamento e
100 voltados ao desenvolvimento integral da criança, afirmando que essa constitui a
101 essência de sua formação profissional e de sua atuação na Educação Infantil. Na
102 sequência, a membro Aline questionou se esse entendimento também se aplicaria
103 às propostas pedagógicas elaboradas pela Coordenação Pedagógica para a
104 Colônia de Férias. Em resposta, a membro Odila esclareceu que, no caso da
105 Colônia de Férias, as atividades possuem caráter recreativo, voltadas às
106 brincadeiras. Em seguida, a membro Aline informou que havia realizado pesquisas
107 sobre o tema e ressaltou que permanecia aberta a eventuais correções de
108 entendimento. Relatou ter localizado uma jurisprudência que aborda a atuação dos
109 profissionais na Educação Infantil, destacando trecho no qual se afirma que a
110 criança está em constante processo de aprendizagem, não sendo mais admissível
111 que permaneça parte significativa de seu tempo em instituições destinadas apenas
112 à guarda ou recreação, sem qualificação e sem proposta pedagógica
113 regulamentada e integrada ao Sistema Nacional de Educação. Acrescentou que o
114 referido entendimento também estabelece que as instituições que atendem
115 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos constituem estabelecimentos de ensino, não
116 podendo ser caracterizadas apenas como entidades recreativas. Ao final de sua
117 manifestação, observou que a Colônia de Férias possui caráter recreativo, embora
118 seja desenvolvida no ambiente escolar. Em resposta, a membro Odila esclareceu
119 que a unidade escolar permanece caracterizada como estabelecimento de ensino,
120 regularmente constituído e responsável pelo cumprimento do calendário letivo, da
121 carga horária e das demais exigências legais. Explicou que, durante o período de
122 recesso escolar, é desenvolvido um programa complementar denominado Colônia
123 de Férias, cuja participação das crianças ocorre por opção das famílias.

Odila

Odila



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

124 Acrescentou que, em razão da disponibilidade de profissionais nesse período,
125 considerando a organização das férias anuais dos servidores, esses atuam nas
126 atividades desenvolvidas pela Colônia de Férias. Na sequência, a membro Aline
127 ponderou que, sendo o educar e o cuidar indissociáveis na Educação Infantil, surgia
128 a dúvida quanto à atuação dos Assistentes Educacionais durante a Colônia de
129 Férias. Argumentou que as atividades desenvolvidas nesse período não se
130 restringem a brincadeiras livres, mas são planejadas pela Coordenação
131 Pedagógica, envolvendo propostas com intencionalidade educativa, voltadas ao
132 desenvolvimento de aspectos como cores, movimentos corporais e outras
133 aprendizagens. Diante disso, questionou se a participação dos Assistentes
134 Educacionais nessas atividades poderia ou não caracterizar desvio de função. Em
135 continuidade, a membro Odila esclareceu que, considerando a existência de
136 legislações e normativas que regulamentam a Colônia de Férias, bem como o fato
137 de se tratar de um programa específico desenvolvido durante o período de recesso
138 escolar, os servidores poderiam reunir-se para elaborar um documento formal
139 contendo seus questionamentos e encaminhá-lo, por meio de protocolo, para
140 análise dos órgãos competentes, tendo em vista que a Colônia de Férias voltará a
141 ser realizada no período de recesso. Na sequência, a membro Aline questionou se
142 haveria possibilidade de participação dos professores nas atividades da Colônia de
143 Férias, reconhecendo que esses profissionais se encontram em período de férias.
144 Em resposta, a membro Odila esclareceu que os professores não permanecem na
145 unidade escolar durante esse período justamente por estarem em gozo de férias e
146 porque a Colônia de Férias não possui as características próprias do período letivo
147 regular. Acrescentou que, por esse motivo, foi adotado um formato específico para
148 o desenvolvimento do programa destinado ao acolhimento, à recreação e à
149 socialização das crianças durante o recesso escolar, sem integrar o calendário
150 letivo nem substituir as atividades pedagógicas obrigatórias. Reiterou, por fim, que
151 os servidores possuem liberdade para elaborar um documento formal contendo
152 seus questionamentos e encaminhá-lo aos órgãos competentes, por meio de
153 protocolo, para apreciação. Na sequência, a membro Aline esclareceu que sua
154 preocupação não estava relacionada à realização da Colônia de Férias, mas à
155 possibilidade de contar com a atuação de professores, ainda que contratados
156 temporariamente, para acompanhar as atividades. Argumentou que, na prática, há
157 situações que exigem maior preparo profissional, especialmente no atendimento de
158 crianças com deficiência, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA),
159 e que muitos Assistentes Educacionais possuem pouco tempo de experiência na
160 função, o que gera insegurança para lidar com determinadas ocorrências durante
161 o atendimento. Em resposta, a membro Odila questionou se a presença de um
162 número maior de profissionais na sala não proporcionaria maior segurança à
163 equipe. A membro Aline respondeu que sua preocupação decorria, principalmente,
164 da falta de experiência de parte dos Assistentes Educacionais, ressaltando que os

Odila

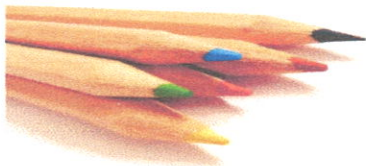
Aline
Odila



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

165 professores, em razão da formação e da experiência acumulada, geralmente
166 apresentam maior segurança para conduzir situações mais complexas, motivo pelo
167 qual os Assistentes Educacionais, em algumas circunstâncias, sentem-se
168 inseguros ao permanecerem apenas entre si durante as atividades. Na sequência,
169 a membro Odila esclareceu que, durante a realização da Colônia de Férias, a
170 gestão escolar permanece em exercício, uma vez que diretores e coordenadores
171 pedagógicos não usufruem do mesmo período de férias dos professores, cabendo-
172 lhes prestar apoio e suporte às equipes sempre que necessário. Na sequência, o
173 Presidente Odirlei ponderou que, caso essa preocupação seja compartilhada pela
174 maioria dos profissionais envolvidos, seria recomendável a elaboração de um
175 protocolo formal para que os órgãos competentes possam analisar a situação e
176 buscar a melhor solução. Ressaltou que, caso a insegurança seja pontual, o ideal
177 é que o assunto seja discutido inicialmente com a gestão escolar, de modo a
178 identificar as necessidades específicas de cada profissional. Destacou, ainda, que
179 é natural que servidores com menor tempo de experiência sintam insegurança
180 diante de situações mais complexas, especialmente no atendimento de crianças
181 que demandam cuidados específicos, considerando que os Assistentes
182 Educacionais não possuem a mesma formação dos professores. Acrescentou que
183 todas essas questões podem ser dialogadas e analisadas pela gestão. Em
184 complemento, a membro Odila sugeriu que, caso fosse necessário, a equipe
185 organizasse uma roda de conversa ou outro momento de diálogo para discutir as
186 dificuldades enfrentadas pelos profissionais. O Presidente Odirlei ressaltou que o
187 Programa Colônia de Férias possui importante função social, especialmente para
188 atender famílias em situação de vulnerabilidade, cujas crianças poderiam
189 permanecer sozinhas ou sob os cuidados de terceiros durante o período de recesso
190 escolar. Destacou que o programa representa um espaço público de acolhimento e
191 proteção às crianças, contribuindo para minimizar situações de risco, sem deixar
192 de reconhecer a importância de discutir e aperfeiçoar os aspectos relacionados à
193 segurança e às condições de trabalho dos profissionais envolvidos. Na sequência,
194 a membro Silvana observou que a organização do Programa também depende da
195 disponibilidade dos servidores que atuam durante esse período, ressaltando que
196 as atividades desenvolvidas devem estar voltadas ao atendimento das crianças,
197 não se limitando ao simples cumprimento da jornada de trabalho. Em complemento,
198 a membro Odila reforçou que o Programa Colônia de Férias foi instituído justamente
199 para atender famílias que necessitam desse suporte durante o recesso escolar,
200 especialmente mães e pais que não dispõem de condições financeiras para
201 contratar alguém para cuidar de seus filhos nesse período, reduzindo, assim,
202 situações de vulnerabilidade social. O Presidente Odirlei acrescentou que, em
203 muitos casos, as crianças permaneceriam sozinhas durante o período de recesso
204 caso não houvesse a oferta do Programa. Na sequência, a membro Aline
205 questionou como ocorre o atendimento às famílias após a criança concluir o

Odila *Odirlei*
Silvana



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

206 Maternal II, indagando quais medidas são adotadas para auxiliá-las quando deixam
207 de ser atendidas pela creche. Em resposta, a membro Odila esclareceu que o
208 Programa é direcionado às crianças de 1 a 3 anos de idade em razão da maior
209 vulnerabilidade dessa faixa etária. Explicou que, à medida que as crianças
210 crescem, tornam-se mais capazes de comunicar situações vivenciadas,
211 compreender orientações e desenvolver maior autonomia para sua própria
212 proteção, fatores que justificam a delimitação do público atendido. Na sequência, a
213 membro Aline relatou sua percepção de que as próprias crianças conseguem
214 distinguir a atuação do Assistente Educacional e do professor, o que, em sua
215 avaliação, pode influenciar a forma como os profissionais são percebidos e
216 respeitados no ambiente escolar. Em resposta, o Presidente Odirlei ponderou que
217 a postura adotada pelo profissional também contribui para a construção de sua
218 autoridade perante as crianças, destacando que, independentemente da função
219 exercida, é necessário assumir a responsabilidade pela condução do grupo e
220 transmitir segurança no exercício de suas atribuições. A membro Aline informou
221 que pretende dialogar com os demais Assistentes Educacionais sobre essa
222 questão, por entender que muitos profissionais compartilham do sentimento de
223 serem menos valorizados ou respeitados em comparação aos professores. O
224 Presidente Odirlei sugeriu que essas percepções fossem levadas para discussão
225 com a gestão escolar, a fim de que fossem analisadas conjuntamente e, se
226 necessário, adotadas medidas para aprimorar a organização do trabalho. Na
227 sequência, a membro Odila observou que, por se tratar de um programa
228 implementado recentemente, ainda podem ser necessários alguns ajustes em sua
229 execução, ressaltando que, de modo geral, a experiência da primeira edição,
230 realizada no ano anterior, apresentou resultados positivos. Prosseguindo, o
231 Presidente Odirlei mencionou a possibilidade levantada de participação de
232 professores contratados temporariamente, observando, contudo, que essa
233 hipótese também demandaria análise em razão das particularidades do vínculo
234 desses profissionais. A membro Odila ressaltou que eventual participação de
235 professores envolveria aspectos relacionados à natureza pedagógica das
236 atividades, enquanto a membro Elisangela destacou a necessidade de que
237 eventuais definições fossem discutidas com brevidade, considerando a
238 proximidade do período de realização da Colônia de Férias. Dando prosseguimento
239 à reunião, a membro Odila passou aos informes, retomando o questionamento
240 anteriormente apresentado acerca do período de férias das Secretárias Escolares.
241 Informou que trouxe o relatório encaminhado ao setor de Recursos Humanos,
242 contendo a situação funcional das sete servidoras ocupantes do cargo, com as
243 respectivas datas de ingresso no serviço público, períodos de férias proporcionais,
244 férias coletivas e datas de retorno às atividades. Como exemplo, informou que a
245 secretária do CMEI Professora Neuza Gouvêa Moleiro, admitida em 03 de fevereiro
246 de 2025, possuía direito a 28 dias de férias proporcionais, usufruídos entre 18 de

Odila

Odirlei
Secretário



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

247 dezembro e 14 de janeiro, retornando às atividades em 07 de janeiro. Em relação
248 a secretária da Escola Eliza Kronhardt Tomé, admitida em 07 de julho de 2025,
249 informou que possuía direito a 13 dias de férias proporcionais, usufruídos entre 18
250 e 30 de dezembro, retornando ao trabalho em 05 de janeiro. Quanto a secretária
251 da Creche Ignez Bresolin Giongo, servidora efetiva desde 2008, esclareceu que
252 usufruiu das férias coletivas no período de 18 de dezembro a 16 de janeiro, porém
253 retornou às atividades em 07 de janeiro. A membro Odila explicou que as
254 Secretárias Escolares não conseguem usufruir integralmente das férias coletivas
255 juntamente com os demais servidores da unidade escolar, pois necessitam retornar
256 antecipadamente em razão das atividades administrativas relacionadas ao início do
257 ano letivo, especialmente matrícula, rematrícula e organização da documentação
258 escolar. Na sequência, a membro Elisangela esclareceu que, sempre que as
259 Secretárias Escolares retornam antecipadamente às atividades em razão das
260 demandas administrativas do início do ano letivo, a Secretaria Municipal de
261 Educação encaminha formalmente ao setor de Recursos Humanos a informação
262 sobre a quantidade de dias de férias a serem compensados posteriormente.
263 Explicou que esses dias permanecem registrados para usufruto em período
264 oportuno e são concedidos de forma contínua, conforme planejamento da unidade
265 escolar e a necessidade do serviço. Em complemento, a membro Odila ressaltou
266 que as Secretárias Escolares não podem usufruir desses dias de forma imediata
267 ou fracionada, sendo necessária a organização prévia da unidade para que o
268 afastamento ocorra sem prejuízo às atividades administrativas. Prosseguindo,
269 apresentou outros exemplos constantes do relatório, esclarecendo que a secretária
270 da Creche Pequeno Príncipe, admitida em 03 de fevereiro de 2025, retornou
271 antecipadamente das férias em 07 de janeiro, permanecendo com oito dias de
272 férias a usufruir, os quais estavam sendo gozados naquele momento. Informou,
273 ainda, que a secretária da Escola 15 de Outubro, admitida em 12 de maio de 2025,
274 possuía 18 dias de férias proporcionais, retornando às atividades em 05 de janeiro,
275 após o término desse período. Mencionou ainda a situação da secretária da Escola
276 Germano Lazaretti, que, em razão do retorno antecipado às atividades
277 administrativas, permaneceu com dez dias de férias para usufruto posterior. Na
278 sequência, a membro Aline questionou se o período de férias das Secretárias
279 Escolares no final do ano é previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de
280 Educação, considerando que essas servidoras retornam antecipadamente às
281 atividades. Em resposta, a membro Odila esclareceu que o cronograma é
282 previamente organizado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com
283 os diretores das unidades escolares, de modo a compatibilizar o usufruto das férias
284 com as demandas administrativas do início do ano letivo. Complementando a
285 informação, a membro Elisangela informou que, ainda no mês de dezembro, a
286 Secretaria Municipal de Educação encaminha ao setor de Recursos Humanos o
287 relatório contendo a programação das férias e das datas de retorno das Secretárias

Odila
Elisangela



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Escolares, possibilitando o devido lançamento no sistema de controle de frequência e na folha de pagamento. A membro Odila esclareceu a situação específica da servidora Rosângela, explicando que, por ter sido removida de outra Secretaria para a Educação já com férias vencidas, não foi possível reorganizar seu período de férias da mesma forma que as demais servidoras. Informou, ainda, que parte dessas férias já havia sido usufruída durante o ano, ressaltando que o procedimento adequado é evitar a transferência de servidores entre Secretarias com férias vencidas pendentes de gozo. Na sequência, a membro Aline informou que havia compreendido os esclarecimentos prestados e irá repassar ao segmento que representa. A membro Odila explicou que situações dessa natureza são comuns, especialmente quando há ingresso de novos servidores por meio de concurso público, sendo necessários ajustes na organização das férias. Prosseguindo com os informes, a membro Odila comunicou que o 5º Seminário, anteriormente previsto para o dia 28 de maio, teve sua realização remarcada para o dia 17 de agosto de 2026. Na oportunidade, a membro Silvana esclareceu que se tratava do Seminário e das Boas Práticas. Ainda nos informes, a membro Odila comunicou que a formação presencial promovida pela Editora OPET, destinada ao trabalho com o material didático utilizado pela rede municipal, foi agendada para os dias 20 e 21 de agosto de 2026, contemplando também os profissionais das creches que utilizam o material apostilado. Na sequência, a membro Elisângela questionou sobre o período de férias escolares do mês de julho. Em resposta, a membro Silvana informou que o último dia de aula está previsto para o dia 3 de julho, concluindo a membro Elisângela que o recesso escolar ocorrerá no início do referido mês. Na sequência, a membro Odila abriu o Calendário Escolar, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, para confirmar as datas do recesso escolar, informando que este ocorrerá no período de 6 a 20 de julho. Prosseguindo com os informes, comunicou que foi encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Fórum Municipal de Educação, medida necessária para os municípios que ainda não possuem esse órgão colegiado. Esclareceu que a instituição do Fórum decorre da necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME), considerando que o plano atualmente vigente, cuja duração foi prorrogada, encontra-se em fase final de vigência. Informou, ainda, que o novo Plano Nacional de Educação foi aprovado em 14 de abril, estabelecendo prazo de 12 meses para que os Estados elaborem seus respectivos planos e de 15 meses para que os Municípios promovam a elaboração ou adequação de seus Planos Municipais de Educação, contados da data de publicação da lei. Explicou que o Fórum Municipal de Educação terá como atribuições acompanhar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação e, após sua aprovação, realizar o monitoramento e a avaliação de sua execução durante o período de vigência. Esclareceu que, após a aprovação da lei de criação do Fórum, serão solicitadas aos diversos segmentos da sociedade as indicações

Odila

Odila
Silvana



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

329 de seus representantes para compor o colegiado. Informou também que, para a
330 elaboração do novo Plano Municipal de Educação, será necessária a constituição
331 de uma Comissão Gestora e de uma Equipe Técnica. Esclareceu que a Equipe
332 Técnica será responsável pelo levantamento de dados, informações e diagnósticos,
333 enquanto a Comissão Gestora conduzirá a organização e coordenação dos
334 trabalhos até a aprovação do novo plano. Acrescentou que todo esse processo
335 seguirá cronograma e orientações técnicas específicas, incluindo formações
336 destinadas às equipes envolvidas. Informou ainda que o Conselho Municipal de
337 Educação também será convidado a indicar representantes para compor o Fórum
338 Municipal de Educação. Encerrando os informes, comunicou que, no dia anterior à
339 reunião, foi realizado o Simulado do SAEB com as turmas de 4º ano das Escolas
340 Municipais Eliza Kronhardt Tomé, 15 de Outubro e Germano Lazaretti. Na
341 sequência, o Assessor Paulo informou que foi realizada a revisão dos conteúdos e
342 a preparação dos estudantes para a aplicação do Sistema de Avaliação da
343 Educação Básica (SAEB), cuja aplicação ocorre a cada dois anos. Destacou, ainda,
344 a importância dos questionários socioeconômicos respondidos pelos estudantes,
345 ressaltando que as informações coletadas subsidiam a formulação e o
346 aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Na sequência, a membro
347 Silvana observou que a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento
348 da Educação Básica (IDEB) estava demorando mais que o habitual, considerando
349 que a divulgação ocorria no mês de junho. Em resposta, o Assessor Paulo informou
350 que a previsão era de divulgação do resultado preliminar entre o final do mês de
351 junho e o mês de julho, destacando que, na edição anterior, o cronograma ocorreu
352 de forma semelhante. Prosseguindo com os informes, a membro Odila destacou a
353 importância das avaliações e dos questionários socioeconômicos aplicados aos
354 estudantes, ressaltando que os dados obtidos subsidiam a formulação, o
355 acompanhamento e o aprimoramento das políticas públicas educacionais.
356 Informou, ainda, que nos dias 16 e 17 de junho seria realizada a segunda avaliação
357 do ciclo do CNCA com as turmas de 1º ano das Escolas Municipais Germano
358 Lazaretti e Eliza Kronhardt Tomé. Esclareceu que o ciclo é composto por três
359 avaliações ao longo do ano letivo, sendo a primeira aplicada no mês de março, a
360 segunda em junho e a terceira prevista para o segundo semestre. Na sequência,
361 comunicou que a prova do Processo Seletivo Simplificado está prevista para
362 ocorrer no dia 5 de julho. Aproveitou a oportunidade para esclarecer dúvidas
363 recorrentes acerca da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência
364 (PcD), informando que, embora o quadro de vagas constante do edital não
365 apresente vagas específicas para essa modalidade, o direito à reserva está
366 expressamente previsto no edital e será observado no momento das convocações,
367 mediante a aplicação do percentual legal sobre o total de vagas preenchidas.
368 Esclareceu que, por esse motivo, a reserva não aparece individualizada por cargo
369 no quadro de vagas, sendo efetivada à medida que ocorrerem as convocações dos

Odila
Silvana



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

370 candidatos classificados. Por fim, informou que, em relação à Colônia de Férias, os
371 esclarecimentos já haviam sido prestados durante a reunião, encerrando seus
372 informes. Antes do encerramento, a membro Silvana registrou questionamento
373 apresentado por professores da rede municipal referente ao transporte escolar.
374 Relatou que, com o término do período chuvoso, os profissionais indagam sobre a
375 possibilidade de normalização dos horários de saída dos estudantes, para que as
376 aulas se encerrem, preferencialmente, às 11 horas ou às 11h30, considerando que
377 a antecipação do transporte tem ocasionado a permanência de reduzido número
378 de estudantes em algumas turmas no período final das aulas. Em resposta, a
379 membro Odila informou que encaminharia o referido questionamento ao
380 conhecimento da Secretária Municipal de Educação para análise. Finalizando os
381 trabalhos a Vice-Presidente, membro Silvana, agradeceu a presença de todos e
382 declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida com base na gravação em áudio
383 da reunião, cuja gravação foi previamente autorizada por todos os membros
384 presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, com 391 linhas,
385 que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pela Secretária do
386 Conselho Municipal de Educação, acompanhada pela lista de presentes à reunião.
387 Redação da presente ata realizada pela membro Odila, em apoio à Secretária.
388 Campos de Júlio-MT, 01 de julho de 2026. //////////////////////////////////////
389 Odirlei Pereira da Silva – Presidente CME-CJ: Odirlei Pereira da Silva
390 Viviane da Silva Mendes – Secretária: Viviane da Silva Mendes
391 Membro responsável pela redação da ata: Odila N. K. Souza



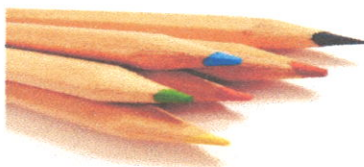
DATA: 03/06/2026

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 06/05/2026; Informes.

1



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 03/06/2026 - HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

**PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 06/05/2026;
Informes.**

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	<i>Odilei Pereira da Silva</i>
Suplente: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI	<i>[Assinatura]</i>
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: RUTE PEREIRA VIEIRA	<i>Ausente</i>
Suplente: AGNALDO DOS SANTOS	<i>Ausente</i>
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	<i>Ausente</i>
Suplente: CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	<i>Ausente</i>

DEMAIS PRESENTES:

Sup Victor da Silva
